

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: unjbt10a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/02/2019 Indicação nº 168/2019 Protocolo nº 509/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indica á Secretária de Estado de Educação, Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, Cel PM Jonildo José de Assis, da necessidade de implantar um projeto-piloto de Gestão Compartilhada entre a Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Educação em uma escola estadual localizada no município de Rondonópolis.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para encaminhar expediente indicatório á Exma. Secretária de Estado de Educação-SEDUC, senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor Cel PM Jonildo José de Assis, da necessidade de implantar projeto-piloto de Gestão Compartilhada entre a Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Educação em uma escola estadual localizada no município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando á Exma. Secretária de Estado de Educação-SEDUC, senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor Cel PM Jonildo José de Assis, da necessidade de implantar projeto-piloto de Gestão Compartilhada entre a Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Educação em uma escola estadual localizada no município de Rondonópolis.

A proposta que ora apresentamos tem demonstrado em outros estados da federação como uma alternativa de integração entre a educação e a segurança, por ser de grande relevância social pela alteração positiva nos números do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nas escolas onde o projeto de Gestão Compartilhada foi implantado, melhorando os dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.



O modelo vem sendo notícia em todos os meios de comunicação, acolhida pela administração pública e pela comunidade escolar tem se mostrado uma excelente alternativa e com apoio da maioria dos pais e com pareceres favoráveis das instituições organizadas.

Iniciativa louvável que vem dando muito certo e que nos propomos a apoiar por ser digno o tema e por dar uma contribuição na promoção da melhoria na qualidade de vida dos alunos sempre pautada na disciplina, no respeito e reconhecimento aos profissionais de educação, com o objetivo de melhorar habilidades básicas de aprendizagem dando destaque a participação dos professores maior segurança e empoderamento que gestão compartilhada com a Polícia Militar vem entregando nos modelos já instalados. Afinal, Escola, alunos, professores e pais todos fazem parte do sistema educacional, todos precisam muito de nossa atenção.

Nossa proposta é iniciar um projeto-piloto em escolas estaduais que tenham os menores índices de avaliação e que estejam no cinturão da vulnerabilidade por vários motivos, talvez a localização periférica, números altos da criminalidade, entorno das escolas com ausência das políticas públicas, comércio precário de bens e serviços, enfim que de alguma forma precisam de uma atenção especial e diferenciada das demais.

O objetivo maior e talvez o grande legado da proposta incide na melhoria do nível de aprendizado, começando na melhoria das condições de infraestrutura físicas das escolas, segundo e a maior preocupação de todas seria a busca pela melhoria no sistema nacional de avaliação do desempenho escolar, presença e aprendizado. Essas avaliações tem se mostrado instrumento importantíssimo, como diagnóstico para a definição de políticas públicas específicas.

Com a implantação desse modelo de ensino, o colégio passará a ter uma direção compartilhada entre o diretor escolar, encarregado por questões administrativas e pedagógicas, e pelo novo diretor militar, responsável pela parte disciplinar dos alunos.

Ressaltamos que o modelo de projeto inédito na capital federal, que usamos como exemplo, conta com a presença de 20 a 25 policiais militares da reserva ou com restrições médicas que cuidarão das decisões disciplinares e administrativas e ministrarão, no contraturno escolar, disciplinas ligadas à “cultura cívico-militar”, como ética e cidadania, banda de música, musicalização, esportes e ordem unida. Enquanto isso, professores, orientadores e coordenadores permanecerão responsáveis pelo conteúdo pedagógico das classes.

Destacamos que para implantar o projeto e realizar a escolha dos colégios que receberiam o projeto, o governo levou em consideração o Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (Ideb), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Mapa da Violência.

Pelos fatos expostos acima e por tratar-se de um pleito necessário e de relevância social e de grande importância para a comunidade educacional com abrangência social externa ao ambiente escolar é que contamos desde já com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação e acolhimento da relevante proposta.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual